

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.25.01.2023 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, ambas representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azeléia, nº 2421. Bairro: Distrito Industrial, Cep:69075-8455, Manaus-AM, neste lado representa por **JULIO CESAR GARCIA MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF nº109.342,046-40, devorante demoninada como **CONTRATADA**, tem entre justo e avançando, e celebrado de forma do presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001.25.01.2023 - SESAU**, em observância às disposições da Lei nº 86.666/93, e sua alterações psoteriores, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e ser obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do **Contrato nº 001.25.01.2023 – SESAU**, por um período de mais de 06 (seis) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos na ATA de SRP 2022.026.001- SESAU/PMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A renovação do Contrato em referência será por 6 (seis) meses, cujo a vigência contar-se-á a partir de 25 de janeiro de 2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados para atender despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação Orçamentaria.

**Funcional programática:**  
1012200152.370- Apoio as ações administrativas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

1030200012.283 - Implementação dos Serviços de urgência e Emergência da Rede Municipal de saúde- Atenção Especializada.

1030100011.030- Reforma, ampliação e modernização de Unidade de Saúde.

1030200012.324- Manutenção do Centro de Especializadas Odontológicas.

1030100012.273- Implementação da Rede Primário de Saúde.

1030200011.060 - Implantação do Centro de Especialização em Reabilitação, Auditiva, Física, Visual, e Intelectual- CER II.

1030400012.321- Implementação dos Serviços de Vigilância Sanitária

1030200011.064-Implantação do Centro de Referência Especializada (Policlínica)

1030200011.038- Implantação do Hospital Pediátrico.

**Elemento de despesa:** 449052-18, 449092-52

**Fonte:**

15001002

16010000

**Saldo Contratual:** R\$ 389.610,80 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA-DA ANALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 25 de janeiro de 2024.

**DAYANE DA SILVA** Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204  
**LIMA:78521300204**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**CONTRATANTE**

**JULIO CESAR GARCIA** Assinado de forma digital por JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640  
**MARTINS:10934204640**  
Dados: 2024.01.25 10:23:43 -03'00"

**VENTISOL DA AMAZONIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. Nome: Juliana  
CPF: 874.759.872-72
2. Nome: Odilson Farias  
CPF: 956.587.630-00